



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER N° 114/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

As Comissões competentes manifestam-se **favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 62/2025**, que promove alterações na Lei Municipal nº 16/2025.

No aspecto **formal**, o projeto está em conformidade com as normas constitucionais, legais e regimentais, não apresentando vícios de iniciativa, competência ou forma.

No **mérito**, a proposição visa ampliar o número de vagas para os cargos de Educador/Cuidador Social e Auxiliar de Educador/Cuidador Social, a fim de suprir a insuficiência de pessoal no Departamento de Assistência Social, especialmente no Abrigo Institucional D. Maria Paulek. A medida possibilita a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais, com observância do caráter excepcional da contratação e da necessidade futura de concurso público. Ressalta-se, ainda, a existência de previsão orçamentária e capacidade financeira do Município para suportar os custos.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões supramencionadas e abaixo subscritas manifestam-se **favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 62/2025**.

Mariópolis, 15 de dezembro de 2025.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Comissão de Direito Humanos